**Apêndice A – Termo de compromisso de estudantes com bolsas: PIBIC, PIBIC-Af, PIBIC-Af (indígena) ou PIBITI**

PROGRAMA INSTITUCIONAL DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

Bolsista: Orientador(a): Coorientador(a): Departamento / Centro: Título do Projeto:

Modalidade da Bolsa: ( ) PIBIC ( ) PIBIC-Af ( ) PIBIC-Af (indígena) ( ) PIBITI

Início da bolsa: setembro/2023 Término: agosto/2024 Duração: 12 meses

**CONDIÇÕES GERAIS PARA IMPLEMENTAÇÃO E CONCESSÃO DE BOLSA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA PIBIC, PIBIC-Af ou PIBITI**

**TERMO DE COMPROMISSO DO ORIENTADOR(A) E DO(DA) BOLSISTA**

Declaramos conhecer e concordar, para todos os efeitos e consequências de direito, com as normas constantes no Edital de Seleção 2023 – 2024 da Coordenadoria dos Programas de Iniciação Científica e Tecnológica da UFSCar, bem como das normas gerais para a concessão de bolsas, fixadas pelo CNPq através da Resolução Normativa **RN-017/2006** disponível no sítio do CNPq.

São Carlos, de de 2023.

 Assinaturas:



 Nome do(da) estudante: Nome do orientador(a)